

Extrato da Justificativa N° SEI
2435241/2025

Em 27/06/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 22126/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 046/25

I - Objeto: Contratação de jurado para compor a banca avaliadora do 5º Festival de Curtas de Jundiaí, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

III - Contratada: MONA OLIVEIRA LUIZON 35673563809 CNPJ: 22.184.695/0001-41.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

V – Prazo de Execução: 27/07/2025

VI - Justificativa: A contratação da jurada Mona Oliveira Luizon para o Festival de Curtas Metragens de Jundiaí – 5º Edição justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação dos filmes participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa fomentar a produção audiovisual independente, valorizar a diversidade de narrativas e promover o acesso à cultura através do cinema.

A função da jurada será analisar criteriosamente os curtas-metragens inscritos, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL N° 03/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025, como originalidade, roteiro, direção, fotografia, montagem e relevância temática. A seleção de profissionais especializados(as), com experiência comprovada na área de cinema, audiovisual, crítica ou curadoria, é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 5º Festival de Curtas de Jundiaí.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

(William Ramos)

Diretor do Departamento de Cultura

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MONA OLIVEIRA LUIZON no valor de R\$ 2.000,00

Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)

Gestora da Unidade de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Gestor da Unidade de Cultura**, em 27/06/2025, às 12:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos, Diretor do Departamento de Cultura**, em 27/06/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2435241** e o código CRC **265D176A**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0022126/2025

2435241v2